

EMLUME**EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA DO JABOATAO DOS GUARARAPES****EXTRATO DE ATA**

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho Fiscal da EMLUME** – Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE, em reunião levada a efeito em **27.10.2021**, às 11:00 horas, excepcionalmente concomitantemente com a reunião do Conselho de Administração, por videoconferência, em virtude das medidas de isolamento social que estão sendo adotadas para prevenir a proliferação do COVID-19, sob a presidência do Presidente da EMLUME Sr. Sérgio Flávio de Avellar, com a participação do Presidente do Conselho Fiscal Sr. Plínio Serrano de Andrade Júnior, dos Conselheiros Fiscais Leandro de Melo Albuquerque e da conselheira Ana Paula Cavalcanti de Pontes, deliberou dentre outros, os assuntos a seguir transcritos: **“APRESENTAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS, REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO/2021; CIENTIFICADO O CONSELHO DO ENVIO DOS PRODUTOS DO BNDES PARA ESTRUTURAÇÃO DA PPP AO TCE – RESOLUÇÃO Nº 11/2013; HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES; ATUALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; TRATATIVAS QUANTO AO INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE; E OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS”**. O Presidente da EMLUME submeteu aos membros do Conselho Fiscal a matéria em referência. **DECISÃO**: O Conselho Fiscal **opinou favoravelmente pela aprovação dos Demonstrativos Financeiros da EMLUME**, referentes ao mês de setembro/2021. O conselho foi cientificado do envio dos produtos entregues pelo BNDES ao TCE, através do Ofício CGM nº 0757/2021, datado de 14.10.2021, em atendimento ao que dispõe a Resolução nº 11/2013. O Conselho foi atualizado sobre a homologação da licitação para locação dos veículos leves (Processo Licitatório nº 002.2021.PE002.EMLUME). O Conselho foi também atualizado sobre a ocorrência da sessão pública do Processo Licitatório nº 001.2021.PE001.EMLUME, referente a manutenção do parque de iluminação do Município. O Conselho Fiscal foi cientificado que foi indicada pelo Chefe do Poder Executivo a Sra. **TACYANA ROSE MENDES DE ANDRADE SALES**, Matrícula nº 0912664.3 para compor o conselho de administração da EMLUME. Cientificado, ainda, do procedimento para contratação de auditoria independente para auditar os demonstrativos financeiros da EMLUME referentes ao exercício de 2021 (Exigência do art.7º da Lei Federal nº 13.303/16). Adentrando em assuntos correlatos, foi indicada e designada pelo Conselho de Administração da EMLUME, para compor o Conselho Fiscal (art.9º do Regimento Interno da EMLUME), a Sra. **ANA PAULA CAVALCANTI DE PONTES**, Matrícula nº 40592826.1, que tomou posse na ocasião. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da Silva Aguiar Falcão, OAB/PE nº 26.951, mandei lavrar a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboatão dos Guararapes/PE, 08 de novembro de 2021.